

## **PORTARIA Nº 23.111, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5559/2025, em 23 de abril de 2025, formulada por Dazira dos Santos Menezes, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Dazira dos Santos Menezes**, matrícula funcional GP/nº 37362, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Especial), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/05/2025 a 04/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2025.

## DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

